



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de outubro de 2023 – ANO XI -|Nº 5617 – Lei nº 3.357/2013

### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº251/2023

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que o servidor público ANTONIO RAMOS CABRAL, Matrícula nº 815/0, Cargo Auxiliar de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 31/05/2023, benefício nº 211.789.594-2, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/10/2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de outubro de 2023.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO EXECUTIVO Nº252/2023

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que o servidor público JOÃO VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3193/3, Cargo Viverista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios,

aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 12/09/2023, benefício nº 215.398.642-1, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de viverista, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/10/2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de outubro de 2023.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 253/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo – CC-4, o **Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/10/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 03 de outubro de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 254/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de outubro de 2023 – ANO XI -|Nº 5617 – Lei nº 3.357/2013



O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, símbolo – CC-2, a **Sra. JULIANA LIMA VICENTE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/10/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 03 de outubro de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 136/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado final das eleições do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caratinga, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº **3.213/2010 no artigo 39 parágrafo único, alterada pelas Leis nºs 3690/2018 e 3837/2021 e Resolução nº231/2022**.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infante juvenil;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar é fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas municipais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº231/2022 do CONANDA para a realização de processo de escolha unificado para Conselheiros Tutelares com data prevista para 01 de outubro de 2023 e conforme deliberação em plenária do dia 15/02/2023; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Caratinga-MG,

### RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR a relação final das eleições para o cargo de

Conselheiros Tutelares do Município de Caratinga/MG para o pleito de 2024/2027:

Nomes:	Total:
Daniel Mendes Martins	367 votos
Magna Gomes Raminho Alves	275 votos
Íris Rogéria Alves de Souza Miranda	233 votos
Rômulo Braga Santiago Nunes	192 votos
Elizabete Gomes da Silva Rodrigues	171 votos
Gustavo dos Santos Silva	148 votos
Maria Inês Pertence	137 votos
Gigliane Pereira Castro	126 votos
Gilza Angelina Pinto do Nascimento	110 votos
Márcia Maria Miranda Salgado e Silva	44 votos
Lourdes Maria Fernandes	14 votos
Nulos	09 votos
Branços	4 votos
Total	1830 votos

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de outubro de 2023.

Caratinga, 02 de outubro de 2023.

**Carla Patrícia Ferreira Silva**  
Presidente da Comissão eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### RESOLUÇÃO Nº 137/2023

Dispõe sobre a divulgação do calendário para interposição de recursos das eleições do Conselho Tutelar dos Nossos Membros dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caratinga, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº **3.213/2010 no artigo 39 parágrafo único, alterada pelas Leis nºs 3690/2018 e 3837/2021 e Resolução nº231/2022**.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar constitui-se



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de outubro de 2023 – ANO XI -|Nº 5617 – Lei nº 3.357/2013



órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto juvenil;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar é fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas municipais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº231/2022 do CONANDA para a realização de processo de escolha unificado para Conselheiros Tutelares com data prevista para 01 de outubro de 2023 e conforme deliberação em plenária do dia 15/02/2023; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Caratinga-MG,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 12 que passa a ser o seguinte:

#### 12. DO CALENDÁRIO

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caratinga/MG para o pleito de 2024/2027:

Data	Etapa
01/10/2023	Eleição (Item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração das eleições
04/10/2023 a 16/10/2023	Apresentação de recursos
17/10 a 24/10/2023	Análise de recursos
25/10/2023	Reunião extraordinária CMDCA
27/10/2023	Publicação resultado Final

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de outubro de 2023.

**Caratinga, 03 de outubro de 2023.**

**Carla Patrícia Ferreira Silva**  
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### SAÚDE

Extrato - Convênio 011/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CARATINGA E HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA** com vistas ao repasse de recursos referentes ao incremento temporário para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde no âmbito da portaria nº 1.023 de 27 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao sus no exercício de 2023. Assinatura: 28/09/2023. signatário: GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 134/2023, Pregão nº 49/2023 – ARP 195/2023. Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado dos itens: 01, 03 e 04, da Ata de Registro de Preços nº 195/2023, que tem por objeto o fornecimento de materiais de sinalização viária horizontal, da Ata de Registro 195/2023, cuja Detentora dos preços é a TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.592.525/0001-66, conforme motivação aliunde de decisão da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, DEFESA SOCIAL E TRANSPORTES, decide inabilitar a empresa por descumprimento de critérios estabelecidos no termo de referência devido a mesma não atender aos requisitos referentes a entrega de tintas e seus respectivos laudos como também a entrega dos certificados, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 02 de Outubro de 2023 - Marcio Alves dos Santos– Secretário de Obras Públicas, Defesa Social e Transportes.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de revogação – Processo Licitatório 119/2023 – Pregão Presencial nº 042/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, para atender as demandas das Secretarias Municipais. Mais informações pelo site [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br); ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 28 de setembro de 2023. Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Atas Nº 236/2023 – Pregão Presencial 049/2023. Objeto: Contratação de empresa



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de outubro de 2023 – ANO XI -|Nº 5617 – Lei nº 3.357/2013



para o fornecimento de materiais de sinalização viária horizontal. Vencedores com menor preço: TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.538/0001-22 – Valor Global de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais). Prazo de até 24 de Julho de 2024. Caratinga 03 de Outubro de 2023. Alcides Leite de Matos Sobrinho – Secretário de Agricultura Abastecimento e Agronegócios.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato de Contrato 096/2023 – Tomada de Preços 009/2023, Objeto: Construção de Ponte no Córrego do Laje. Vencedor Com menor preço: MM2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.170.223/0001-74 – Valor Global de R\$ 274.458,07 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sete Centavos). Homologo o presente processo. Caratinga/MG, 03 de Outubro de 2023. Prazo de Dois meses. Alcides Leite de Matos Sobrinho - Secretário de Agricultura Abastecimento e